



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARIRI

FORO DE BARIRI

1ª VARA

Av. Claudionor Barbieri, nº 488, -, Centro - CEP 17250-000, Fone: (14) 3662-1902, Bariri-SP - E-mail: bariri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **0001751-40.2017.8.26.0062**
 Classe – Assunto: **Execução da Pena - Pena Privativa de Liberdade**
 Autor: **Justiça Pública**
 Executado: **Fagner Mateus Vasconcelos Zerbinatti**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Réu Preso

Tramitação prioritária

Bariri, 27 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que este Juízo, por decisão datada de 23/07/2021 20:56:25, julgou **EXTINTA A PUNIBILIDADE** do(a) sentenciado(a): Fagner Mateus Vasconcelos Zerbinatti, documentos: RG: 34388242, filiação: pai Pedro Geraldo Zerbinatti, mãe Vanda Vasconcelos Zerbinatti, referente aos autos do processo crime nº 0004041-38.2011.8.26.0062, em que foi condenado(a) pelo(s), em razão de decisão de seguinte teor: "Vistos. FAGNER MATEUS VASCONCELOS ZERBINATTI cumpriu integralmente a pena privativa de liberdade que lhe foi imposta, com expedição de certidão referente à pena de multa não paga (fls.57/58). Assim, declaro extinta a punibilidade do sentenciado pelo cumprimento da pena privativa para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se alvará de soltura clausulado e proceda-se às devidas comunicações e a anotações. Tendo em vista não haver interesse recursal, inclusive pelo Ministério Público, o qual requereu a extinção, arquivem-se os autos considerando-se o trânsito em julgado desta na data da publicação em cartório. P.I.C.", sendo determinado o arquivamento dos autos.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dra(a). CHAIANE MARIA BUBLITZ.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

0001751-40.2017.8.26.0062



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARIRI

FORO DE BARIRI

1ª VARA

Av. Claudionor Barbieri, nº 488, -, Centro - CEP 17250-000, Fone: (14) 3662-1902, Bariri-SP - E-mail: bariri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) do

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT – IIRGD

JUÍZO DE CONHECIMENTO DA 1ª VARA – FORO DE BARIRI

TRE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

0001751-40.2017.8.26.0062